

**CARTÓRIOS ELEITORAIS ATENDERÃO
DAS 10 ÀS 22 HORAS**

Visando a proporcionar a máxima facilidade a todos os que ainda não possuem o título eleitoral, bem como aos que necessitem transferir-se de município ou obter segunda via daquele documento, o serviço eleitoral passará a atender aos interessados durante doze horas diárias, ininterruptamente. A partir do próximo dia 1.º, sexta-feira, os cartórios eleitorais da Capital, instalados na rua do Seminário, 61, funcionarão todos os dias da semana das 10 às 22 horas, salvo aos sábados, quando o expediente será das 9 às 12 horas.

Devendo encerrar-se o alistamento eleitoral do dia 24 de junho, daqui a menos de três meses, portan-

**Escola Profissional
de Catanduva**

O governador Carvalho Pinto, em despacho com o secretário da Viação, autorizou a expedição, em favor da Prefeitura Municipal de Catanduva, de ordem de serviço no valor de Cr\$ 334.132,40, para atender a diversos serviços, entre os quais os de eletricidade, necessários à instalação da Escola Profissional daquela cidade.

**ANDAMENTO DE PAPÉIS
NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O Secretário da Educação baixou ato pelo qual reitera disposições sobre o processamento e andamento dos papéis e processos na Pasta que dirige. Os processos e papéis, classificados como urgentes, deverão ser informados dentro de até 48 horas, salvo quando houver providências a adotar; os de rotina serão informados até dentro de 5 dias; e, os de estudos, até 8 dias, podendo o prazo, neste caso, ser prorrogado mediante autorização do diretor do serviço.

Além de outras normas, o ato dispõe, também, que as informações sobre andamento de processos somente poderão ser prestadas

**NO INTERIOR
O SECRETÁRIO
DA EDUCAÇÃO**

O Secretário da Educação viajou, ontem, para São José do Rio Preto e Mirassol, onde visitou estabelecimentos escolares e entrou em contato com autoridades de ensino e professores, a fim de verificar "in loco" problemas educacionais da região.

to, procura o Tribunal Regional Eleitoral, com essa medida, colaborar com a população da Capital, que necessita do título de eleitor para satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Ministro austríaco virá a São Paulo

Chegará depois de amanhã, a São Paulo, em visita oficial ao nosso Estado, o sr. Bruno Pittermann, vice-presidente do Conselho de Ministros da Áustria. E' o seguinte o programa organizado para a estada do ilustre visitante entre nós:

Dia 1.º, sexta-feira, às 10 horas, chegada ao Pavilhão Oficial no Aeroporto de Congonhas; 11,30, deposição de uma coroa de flores no Monumento do Ipiranga; 12,30, almoço oferecido pela Câmara Austro-Brasileira, no Clube Paulistano; 14, visita à Fábrica de Aços Vileares, em São Caetano; 19, entrevista coletiva à imprensa, no Hotel Jaraguá; 20,30, visita ao Governador Carvalho Pinto, que na ocasião será agraciado com o "Grand Gordon en Argent", con-

aos interessados pelos serviços de Protocolo e informações da Pasta.

**Reparos em
prédio escolar**

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a expedir ordem de serviço no valor de 200 mil cruzelros, para obras de reparos no prédio do Grupo Escolar "Marta Cardoso Castilho", em Sales. Tal obra deverá ser concluída em 3 meses, aproximadamente.

**Curso sobre o emprego
da soja na alimentação**

Iniciou-se ontem, na cidade de São Carlos, um curso sobre o emprego de soja na alimentação humana promovido pela Secretaria da Educação, em colaboração com o Serviço de Expansão da Soja, da Pasta da Agricultura, e sob o patrocínio do Clube das Mães, daquela cidade.

A aula inaugural foi proferida às 20 horas, pelo sr. Habib Carlos Kyrillos, diretor do Serviço de Saúde Escolar, que focalizou o tema "Conjuntura Alimentar Brasileira". O curso é reconhecido pelo Serviço de Expansão Cultural, da Secretaria da Educação.

**Colégio Estadual "Nossa
Senhora da Penha"**

Em comemoração do 10.º aniversário de instalação do Colégio Estadual e Escola Normal "Nossa Senhora da Penha", desta Capital, localizado à rua Padre Benedito Camargo, 762, várias solenidades estão sendo programadas pela direção daquele estabelecimento de ensino, para o dia 1.º de abril. Nessa data, às 19 horas, no salão nobre da Escola, será realizada uma sessão solene.

terido pelo Governo austríaco; 21, jantar nos Campos Eliseos.

Dia 2, sábado, às 8 horas, o vice-presidente do Conselho de Ministros da Áustria partirá para Santa Catarina, de onde regressará às 16 horas; às 19,30, receberá a colônia austríaca de São Paulo, o auditorio do Instituto de Educação "Caetano de Campos"; às 20,30, à rua Brigadeiro Melo, 176, estará presente a recepção oferecida pelo cônsul-geral da Áustria.

No dia 3, domingo, às 10,30 horas, visitará o Instituto Butantã, embarcando em Congonhas, de regresso, às 13 horas.

DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÓMICO

Postos de fiscalização à disposição dos contribuintes

A partir de hoje poderão os contribuintes da Capital retirar, junto aos Postos de Fiscalização, onde se acham inscritos, mediante apresentação da respectiva ficha de inscrição, a Declaração do Movimento Económico, para efeito de preenchimento e entrega até 31 de maio próximo; de acordo com as exigências regulamentares.

Os Postos de Fiscalização abaixo enumerados atendem aos contribuintes:

- 1.º P.F.A. — Rua Maria Paula, 67 — 1.º andar.
- 2.º P.F.A. — Rua Maria Paula, 67 — 1.º andar.
- 3.º P.F.A. — Av. Rangel Pestana, 300 — 4.º andar.
- 4.º P.F.A. — Av. Rangel Pestana, 300 — 4.º andar.
- 5.º P.F.A. — Av. Brig. Luis Antonio, 278 — 1.º andar.
- 6.º P.F.A. — Av. Brig. Luis Antonio, 278 — 1.º andar.
- 7.º P.F.A. — Rua Antonio de Godoy, 88 — 1.º andar.
- 8.º P.F.A. — Rua Antonio de Godoy, 88 — 1.º andar.
- 9.º P.F.C. — Av. Brig. Luis Antonio, 278 — 3.º andar.

Estação de tratamento de água em Garça

Segundo comunicado recebido pelo secretário da Viação, o prefeito municipal de Garça assinou, com a firma vencedora de concorrência pública, contrato para elaboração do projeto da Estação de Tratamento de Água a ser construída naquela cidade, dentro do Plano de Ação do Governo.

Mais água para a Freguesia do

O governador Carvalho Pinto, em despacho com o secretário da Viação, brig. Faria Lima, aprovou a celebração de contrato de construção de reservatório, casa de bombas e manobra, casa de guarda, muro de fecho e torre de água, destinados ao abastecimento de água na Freguesia do O', no valor de Cr\$ 16.480.824,00 e com a conclusão prevista no prazo de sete meses.

Essas obras representam objetivos do Plano de Ação do Governo, no capítulo de ampliação dos serviços de abastecimento de água da Capital. De acordo com o projeto que vai ser agora efetivado, o reservatório e torre de água da Freguesia do O' serão alimentados pela sub-adutora Lapa-Freguesia do O', recém construída, também dentro do Plano Geral. A sub-adutora, por sua vez, parte do antigo reservatório da Lapa, de 26.000.000 de litros de capacidade, construído e sem utilização havia trinta anos, mas hoje totalmente recuperado pelo DAE e em pleno funcionamento.

A Freguesia do O', ao término das obras ora contratadas, passará a ter eficiente serviço de água

que poderá ser, ao depois, desdobrado para levar água do DAE a novas vilas daquele setor, entre as quais Catupia, Pereira Cerca, Bonilha, Olga Cecilia, Taiá, Ursolina, Piqueri, Arcadia, Albertina, Palmeira, São Vicente, Primavera, Parque Monteiro Soares, Jardim São Marcos e Chácara do Rosário.

**NOVA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem, a visita de membros da nova diretoria da Associação Comercial de São Paulo, tendo à frente o sr. Emílio Lang Junior, presidente eleito.

Os visitantes foram convidar chefe do Executivo para assistir posse da nova diretoria, que dará amanhã, 5.ª feira, às 17 horas, na sede da entidade.

**"HISTÓRIA DO BRASIL"
PARA O GOVERNADOR**

A fim de fazer entrega, ao Governador Carvalho Pinto, da obra "História do Brasil", em sete volumes, de autoria do historiador Pedro Calmon e editada pela Livraria José Olímpio, estiveram ontem, no Palácio dos Campos Eliseos, os srs. Antonio Olavo Pereira e Luiz Gonzaga de Melo, representantes daquela editora.

Ensino de Surdos-mudos no ABC

O Serviço de Educação de Surdos-Mudos enviou ao prof. Carlos Pasquale, diretor-geral do Departamento de Educação, relatório sobre o ensino de deficientes de audição e da fala nos municípios de Santo André e São Bernardo, onde esteve em visita de inspeção uma assistente daquele Serviço. A classe especial que vinha funcionando com 11 alunos num parque infantil de São Bernardo foi transferida para uma sala do Ginásio Caçique Tibiriçá, sob a direção de professora especializada. A classe de Santo André também vem funcionando normalmente, com 10 alunos (lotada).

Tendo em vista, porém, solicitação do bispo d. Jorge Marcondes da Diocese de Santo André, para atendimento de outras crianças deficientes, que, além de surdos-mudos, apresentam deficiência mental o Departamento de Educação vai estudar a possibilidade de seu internamento e de criar, talvez ainda este ano, uma nova classe especial em Santo André.

**Concurso para auxiliar
de fiscal de rendas**

Informa o Departamento Estadual de Administração (DEA), que as inscrições para o concurso de Auxiliar de Fiscal de Rendas, estão abertas até o dia 13 de abril, das 12,30 às 16,30 horas, à Rua Florentino de Abreu, 848, 5.º andar, e nas Delegacias Regionais da Fazenda sediadas nas cidades de Santos, Taubaté, Campinas, São José do Rio Preto, Sorocaba, Botucatu, Presidente Prudente, Bauri, Aracatuba, Rio Claro e Marília.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO**

DECRETO N. 36.425, DE 29 DE MARÇO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 29.º Subdistrito — Santo Amaro — município e comarca da Capital, necessário à instalação da Delegacia de Polícia de Santo Amaro.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma irregular, com 3.800,00 (três mil e oitocentos metros quadrados), situada no 29.º Subdistrito — Santo Amaro, município e comarca da Capital, necessária à instalação da Delegacia de Polícia de Santo Amaro, que consta pertencer a Genoveva Nassif, medindo 66,00 ms. de frente para a Rua Anchieta, confrontando, por um dos lados, onde mede 32,60 ms., com quem de direito pelo outro, onde mede, em linha quebrada, 21,90 ms., 28,60 ms., 26,90 ms., 3,20 ms., 5,80 ms., 15,05 ms., 1,55 ms. e 3,80 ms., com quem de direito e, pelos fundos onde mede, em linha quebrada, 32,10 ms., 26,00 ms., 8,00 ms. e 32,05 ms., com quem de direito, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n. 20.001/59, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 105.8.93.4.491.2 — da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêno do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêno, aos 29 de março de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.426, DE 29 DE MARÇO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 24.º Subdistrito — Indianópolis — município e comarca da Capital, necessário à instalação da Delegacia de Polícia de Indianópolis.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma retangular, com 3.258,00 m² (três mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), situada no 24.º Subdistrito — Indianópolis — município e comarca da Capital, necessária à instalação da Delegacia de Polícia de Indianópolis, que consta pertencer a Alberto Samaja, medindo 72,40 ms. de frente para a Rua Barão do Triunfo, por 45,00 ms. da frente aos fundos, confrontando, por um dos lados, com a Rua Ruy Barbosa, pelo outro, com imóvel de propriedade do expropriando e, pelos fundos com um córrego que é divisa da Horta Joaquim Simões, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n. 20.074/59, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 105.8.93.4.491.2 — da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.